



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando que a proposta apresentada pela **R S RAMOS ENGENHARIA.**, atende as exigências desta administração, a mesma foi acatada por esta comissão de licitação;

## RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a Contratação de empresa para Elaboração dos Programas para implementação e gerenciamento do **E-SOCIAL**, dos servidores municipais, que inclui o **LTCAT, GRO, PGR, PCMSO**, como também a inserção dos dados coletados no sistema **E-SOCIAL**, conforme proposta em anexo, pelo valor de **R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**

Por conseqüência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Leal (PI), 04 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MANOELINA DE SOUSA BORGES  
Data: 08/08/2023 09:26:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Manoelina de Sousa Borges**  
Prefeita Municipal